



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2022
SES-PRO-2023/67302**

**Gerson Antonio
Moreira - CPF
651.445.891-20**

Assinado digitalmente por Gerson Antonio
Moreira - CPF 651.445.891-20
DN: C=BR, OU=Receita Federal, O=Neurocor
Serviços Médicos, CN=Gerson Antonio
Moreira - CPF 651.445.891-20,
E=seu@neurocor@gmail.com,
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cuiabá-MT
Data: 2025.01.03 16:27:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS
ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS EM OFTALMOLOGIA,
PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA,
REUMATOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA, POR
MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS,
NO ÂMBITO DAS UNIDADES HOSPITALARES
SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****824.451-53.

CONTRATADA: NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 42.789.637/0001-59, com sede na Rua Parantina (nuc Hab CPA II), nº. 5, quadra 17, Bairro Morada da Serra- CEP: 78.055-298, Cuiabá/MT, telefone: (65) 98156-3193, e-mail: servicosneurocor@gmail.com, neste ato representado pelo **SR. GERSON ANTONIO MOREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº ****60684 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº ****445.891-20.

OS CONTRATANTES: têm entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 003/2023/SES/MT, considerando os documentos que instruem o **SES-PRO-2024/82947**, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto, **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE** do contrato 003/2023/SES/MT, pelo período de vigência do contrato **será de 12 (doze) meses, tendo início em 05/01/2025 e término em 04/01/2026**, em conformidade com o Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

Cláusula Segunda – DO REAJUSTE

2.1. Com o REAJUSTE de **4,840930 % (quatro inteiros vírgula oito quatro erro nove três zero milésimos por cento)**, que perfaz o valor de **R\$ 70.430,40** (setenta mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos) noventa e sete mil seiscentos e trinta e vinte centavos), alterando o valor total inicial do contrato de R\$ 1.769,275,40 para **R\$ 1.839.705,80 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos)**, em conformidade com a Informação Técnica Contábil nº 150/2024, emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria.

GRUPO 01 - Serviços médicos em Oftalmologia para atender ao Hospital Regional de Cáceres “Dr. Antônio Carlos Souto Fontes”;

IT E M	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIO NAIS	UNIDADE MEDIDA	QTD. 12 MESES	VALOR UNIT	Percentual (INPC) (%)	VALOR UNITÁRIO O CORRIGI DO (INPC)	VALOR TOTAL CORRIGIDO (INPC)
1	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO. OFTALMOLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	1	PLANTÃO	365	R\$ 1.993,01	4,840930	R\$ 2.089,49	R\$ 762.663,85
2	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. OFTALMOLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	1	PLANTÃO	365	R\$ 1.481,36	4,840930	R\$ 2.089,43	R\$ 762.641,95
3	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. OFTALMOLOGIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO S	600	VALOR TABELA SIGTAP	-	-	R\$ 300.000,00
4	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. OFTALMOLOGIA. 4HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	-	CONSULTA	1.440	VALOR TABELA SIGTAP	-	-	R\$ 14.400,00
VALOR DO ADITIVO								R\$ 70.430,40
VALOR TOTAL DO CONTRATO								R\$ 1.839.705,80

Gerson
Antonio
Moreira
CPF
651.445.
891-20

Autorizado digitalmente
por Gerson Antonio
Moreira - CPF
651.445.891-20
Data: 2025.01.03
14:27:42-03707
Validar: 11.2.2



2.2. Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 1.839.705,80 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos).**

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- a)** Programa: 0526 – Mato Grosso Mais Saúde
- b)** Ação: 2515 – Gestão da Atenção Hospitalar Estadual do SUS
- c)** Natureza da despesa: 3.3.90.39
- d)** Fonte: 1.600.0000, 1.500.1002, 2.600.0000, 2.500.0000, 2.500.1002, 2.600.3110, 2.600.3120, 2.602.0000

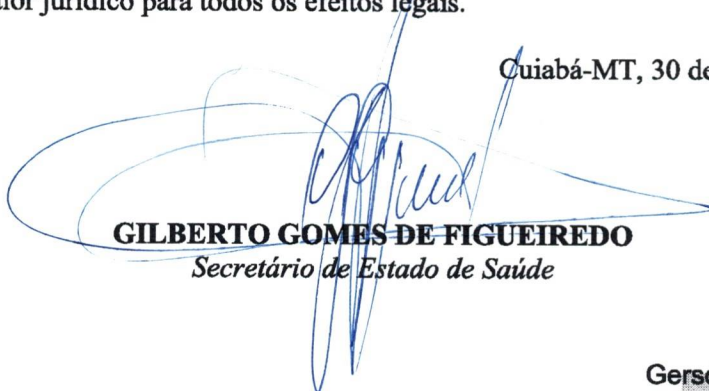
3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2023/SES/MT.

5.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 01 (um) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2024.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

GERSON ANTONIO MOREIRA
Neurocor Serviços Médicos Ltda.

**Gerson
Antonio
Moreira -
CPF
651.445.8
91-20**

Assinado digitalmente por
Gerson Antonio Moreira -
CPF: 651.445.891-20
DN: C=BR, OU=Recruta
Federal, O=Neurocor
Serviços Médicos, CN=
Gerson Antonio Moreira -
CPF: 651.445.891-20,
E=geraoservicosneurocor@gmail.o
m
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localizador: Cuiabá-MT
Data: 2025.01.03
18:27:56-0302
Fóss: PKCS#11
11.2.2

Testemunhas:



Eduardo Cavalcante Pestana
Matrícula 314663
SES



Jucenides Lemes Feitosa
Matrícula 294952
SES

